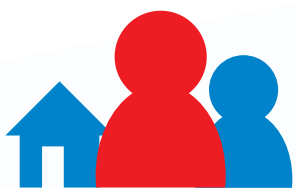


Política de Excelência em Gestão

O Grupo CEEE, através de suas empresas concessionárias dos serviços públicos de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, estabelece sua Política de Excelência em Gestão.

Focadas no atendimento às expectativas das partes interessadas (clientes, colaboradores, fornecedores, acionistas, sociedade e órgãos públicos e privados) e nos compromissos com a gestão da qualidade, ambiental, saúde e segurança no trabalho e responsabilidade social, as empresas do Grupo CEEE fundamentam a sua Política nos seguintes princípios:



Respeito à sociedade

Assumir o compromisso público de defesa e proteção aos Direitos Humanos, Direitos da Criança, Direitos Fundamentais do Trabalho, preservação do meio ambiente e prevenção à poluição, combate à corrupção e promoção de boas práticas de governança corporativa, promovendo a integração desses compromissos às suas estratégias organizacionais.



Respeito às estratégias corporativas de gestão

Adotar as melhores práticas no planejamento e na gestão de seus processos de negócio, de apoio e gerenciais, comprometido sempre com a melhoria contínua e a eficácia do seu sistema de gestão, garantindo o alinhamento dessas práticas aos objetivos estratégicos da organização.



Respeito aos colaboradores

Assumir o compromisso de atuar no aperfeiçoamento de seu capital humano, promovendo uma administração de gestão de pessoas orientada para o desempenho, considerando o ambiente contributivo como o vetor principal para o desenvolvimento dos indivíduos, atendendo aos instrumentos internacionais relacionados às práticas trabalhistas e à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, por entender que seus colaboradores são parceiros estratégicos e, portanto, fundamentais para suas conquistas.



Respeito à ética

Atuar com ética na relação com todos os públicos com os quais se relaciona - acionistas, colaboradores, fornecedores, clientes e a sociedade em que se insere - buscando a sustentabilidade dos seus negócios.

Política aprovada pela Diretoria Colegiada, através das Resoluções CEEE-Par 009/09, CEEE-GT 184/09 e CEEE-D 210/09, e validada pelo Conselho de Administração em 19 de outubro de 2009.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA